



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL

Site: www.fsbsergiipe.wixsite.com/fsbsergiipe
E-mail: federacao.sergipana.de.basketball@hotmail.com
Instagram: @federacao.sergipana.de.basketball
Telefone: (79) 99130-0839

Beach Basketball 2026

BEACH BASKETBALL

18 - JANEIRO - 2026

ORLA DE ATALAIA - CINELÂNDIA

INSCRIÇÃO GRATUITA
CATEGORIA ADULTO
VAGAS LIMITADAS

MAIS INFORMAÇÕES:

WWW.FSBSERGIPE.WIXSITE.COM/FSBSERGIPE
FEDERACAO.SERGIPANA.DEBASKETBALL@HOTMAIL.COM
(79) 99130-0839



REALIZAÇÃO:



Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte -
SEJESP





FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL

Site: www.fsbsergipe.wixsite.com/fsbsergipe
E-mail: federacaosergipanadebasketball@hotmail.com
Instagram: @federacaosergipanadebasketball
Telefone: (79) 99130-0839

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. A competição tem por finalidades divulgação, desenvolvimento e aprimoramento do basquetebol em Sergipe, assim como fazer o congraçamento de todos os praticantes da modalidade.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art.2º. A competição tem por objetivos:

- a) Divulgar o basquetebol na mídia;
- b) Fomentar a prática do basquetebol;
- c) Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes.

TÍTULO II

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A competição é uma realização da Federação Sergipana de Basketball (doravante denominada FSB).

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º. A FSB caberá:

- a) Elaborar os Regulamentos Gerais e Específicos da competição;
- b) Deliberar sobre a participação das Instituições, Colégios, Clubes, Entidades na competição;
- c) Inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições;
- d) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos e administrativos oficiais;
- e) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização da competição, sua execução, as ações promocionais e o planejamento;
- f) Fornecer a premiação (troféus e/ou medalhas) relativa à competição;
- g) Aprovar as inscrições dos participantes da competição.

TÍTULO III

CAPÍTULO I - DOS PODERES

Art. 5º. Na competição serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro – O Comitê Organizador da competição será composto por representantes da FSB.

Parágrafo Segundo – A Comissão Disciplinar Especial será nomeada pela Federação Sergipana de Basketball.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL

Site: www.fsbsergipe.wixsite.com/fsbsergipe

E-mail: federacaosergipanadebasketball@hotmail.com

Instagram: @federacaosergipanadebasketball

Telefone: (79) 99130-0839

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DATA E SEDE

Art. 6º. A competição será realizada no dia 18 de janeiro, na cidade de Aracaju – Sergipe, na praia de Atalaia.

TÍTULO V

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 7º. Cada equipe será composta por até 4 (quatro) atletas sendo facultativa a presença de um técnico.

Parágrafo Primeiro – Ao Técnico caberá:

Representar oficialmente todos os integrantes da equipe;

- b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes da equipe, em todos os ambientes onde comparecerem durante o evento;
- c) Preservar, juntamente com a equipe, os locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- d) Responsabilizar-se pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição e outros);
- e) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes da equipe, os dispositivos reguladores da competição;
- f) Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição da equipe conforme previsão do regulamento;
- g) Acompanhar sua equipe em todos os jogos programados, e também fora das áreas de competição;
- h) Quando por motivo de força maior o técnico ficar impossibilitado de comparecer ao jogo programado, a entidade deverá apresentar por escrito a FSB, anteriormente ao jogo, com a documentação específica do técnico substituto;

Observação: A presença do técnico não será obrigatória nos jogos.

Parágrafo Segundo – Ao atleta caberá:

- a) Respeitar o regulamento;
- b) Quando solicitado, apresentar documento oficial com foto a FSB.

Art. 8º. A fiscalização do exercício irregular da profissão e a validade das carteiras profissionais caberão ao respectivo Conselho Profissional. O profissional que estiver atuando de forma irregular estará passível de punições, conforme estabelece a legislação.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 9º. Na competição terão direito à participação Escolas, Entidades, ONGS, Clubes, Instituições, Associações, que se inscreveram no prazo estipulado no período de inscrições e não tiver pendência administrativa ou financeira junto a FSB.

CAPÍTULO II – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 10º. Caberá ao responsável pela equipe a inscrição (pessoas jurídicas e físicas) junto a FSB.

Parágrafo Único – A inscrição só poderá ser aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL

Site: www.fsbsergipe.wixsite.com/fsbsergipe
E-mail: federacaosergipanadebasketball@hotmail.com
Instagram: @federacaosergipanadebasketball
Telefone: (79) 99130-0839

Art. 11º. Para que uma equipe possa ser inscrita da competição o responsável pela equipe deve seguir os seguintes procedimentos:

- i. Data das Inscrições: de 08/01 a 16/01/2026.
- ii. Procedimento para as Inscrições: Efetuar o preenchimento da ficha de inscrição e, enviar via e-mail (federacaosergipanadebasketball@hotmail.com) ou whatsapp (79 99130-0839).

Art. 12º: O Congresso Técnico Geral será realizado às 10:00, no dia 17/01/2026 através do link (enviado aos inscritos no dia anterior) ou caso haja algum imprevisto, esta será informada aos participantes.

- a) Este será o prazo final para a entrega dos documentos solicitados. Qualquer pendência de inscrição será analisada pela FSB e poderá impedir a participação da Equipe ou dirigentes ou técnicos ou atletas na competição;
- b) Serão apresentadas as equipes inscritas;
- c) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Parágrafo Único – No Congresso Técnico Geral poderá participar dos trabalhos, além do representante legal da Unidade da Equipe, 01 (um) outro representante.

Art. 13º. O Congresso Técnico Geral será dirigido pela Direção da FSB.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I – DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 14º. Serão adotadas as formas de disputas de acordo com o número de participantes, acordado e firmado pela FSB durante o Congresso Técnico.

CAPÍTULO II – DOS JOGOS

Art. 15º. Na competição serão aplicadas as regras adotadas pela Federação Internacional de Basketball e Confederação Brasileira de Basketball, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 16º. Os jogos da competição serão realizados nos locais e horários determinados pela FSB, sendo considerado perdedor por ausência (WxO), a equipe que não estiver pronto no local do jogo, no máximo até 05 (cinco) minutos após o horário estabelecido.

Art. 17º. Qualquer jogo que venha a ser suspenso ou transferido por motivo de força maior será realizado conforme determinar a FSB, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais FIBA.

Art. 18º. As equipes poderão realizar mais de dois jogos num mesmo dia.

Art. 20º. Só será permitida a presença dentro da área de jogo e durante a realização do mesmo, os atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados junto à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 21º. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL

Site: www.fsbsergipe.wixsite.com/fsbsergipe
E-mail: federacaosergipanadebasketball@hotmail.com
Instagram: @federacaosergipanadebasketball
Telefone: (79) 99130-0839

a) Medalhas para as equipes campeãs, vice-campeãs e o terceiro lugar.

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pela FSB.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I – DA ARBITRAGEM

Art. 22º. Os componentes da equipe de arbitragem da competição serão indicados pelo Departamento de Arbitragem da FSB.

TÍTULO IX

CAPÍTULO I – DOS UNIFORMES

Art. 23º. Cada equipe deverá confeccionar seu uniforme, desde que ele obedeça ao estabelecido no Regulamento Específico.

Parágrafo Primeiro – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou clipe, ou escritas à caneta.

TÍTULO X

CAPÍTULO I – DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 24º. Caso haja necessidade de atendimento médico durante o campeonato, a equipe será responsável por tal atendimento.

Art. 25º. A FSB não se responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

TÍTULO XI

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Art. 26º. A Comissão Disciplinar Especial será nomeada pela FSB e será responsável pela organização da justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar somente suas decisões para a publicação.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Disciplinar Especial será convocada pelo Presidente da FSB e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Parágrafo Segundo – A Comissão Disciplinar Especial seguirá as disposições contidas neste regulamento, no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD) e na legislação desportiva em vigor.

Art. 27º. Na competição, as pessoas físicas ou jurídicas (Clubes, Instituições de Ensino, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões da FSB ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CNOJDD.

Art. 28º. Todos os participantes da competição poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL

Site: www.fsbsergipe.wixsite.com/fsbsergipe
E-mail: federacaosergipanadebasketball@hotmail.com
Instagram: @federacaosergipanadebasketball
Telefone: (79) 99130-0839

- a) Advertência escrita;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão.

Art. 29º. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar Especial, devendo ser imediatamente comunicadas aos técnicos para ciência e cumprimento.

Art. 30º. Qualquer forma de recurso deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no CNOJDD.

Art. 31º. Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar Especial para análise e pronunciamento, no caso do atleta, comissão técnica ou médica que, sem prévia autorização da FSB, retirar-se do jogo, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar Especial, a FSB analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- i. Proibição de participação nos eventos organizados pela FSB.

Art. 32º. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências.

CAPÍTULO II – DOS PROTESTOS

Art. 33º. Todo protesto deverá ser apresentado ao representante da FSB logo após o término da partida, onde serão tomadas as providências cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

Parágrafo Segundo – Qualquer forma de protesto deverá obedecer aos prazos e procedimentos estabelecidos no CNOJDD.

Parágrafo Terceiro – Transcorrido os prazos estabelecidos, o reclamante perderá o direito ao protesto.

Art. 34º. O resarcimento pelos danos causados será de inteira responsabilidade da equipe do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da equipe ou membro na presente e/ou futuras competições organizadas pela FSB.

Parágrafo Único – Caso a equipe ou membro infrator não cumpra com a responsabilidade do dano, fica a FSB autorizada a tomar todas as medidas judiciais cabíveis ao caso.

TÍTULO XII

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º. A FSB não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das equipes nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo do Representante da Equipe.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL

Site: www.fsbsergipe.wixsite.com/fsbsergipe

E-mail: federacaosergipanadebasketball@hotmail.com

Instagram: @federacaosergipanadebasketball

Telefone: (79) 99130-0839

Art. 36º. Os participantes da competição deverão ser condecorados deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras oficiais da modalidade do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – CNOJDD, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 37º. Compete a FSB, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL

Site: www.fsbsergipe.wixsite.com/fsbsergipe

E-mail: federacaosergipanadebasketball@hotmail.com

Instagram: @federacaosergipanadebasketball

Telefone: (79) 99130-0839

REGULAMENTO ESPECÍFICO

- 1. O JOGO** – O Basketball de Praia é jogado por 2 (duas) equipes compostas de 4 (quatro) atletas cada uma, sendo 3 (três) em quadra e 1 (um) substituto.
- 2. O EQUIPAMENTO (Quadra e Dimensões)** - A quadra de jogo será delimitada na areia da praia por fitas de nylon ou cordas, com as dimensões de 20 metros de comprimento por 10 metros de largura, medidas da margem interna das linhas limítrofes.
- 3. JOGADORES, SUBSTITUTOS E TÉCNICOS** – Cada equipe deverá constituir-se de 4 (quatro) jogadores, um dos quais será o capitão, com 3(três) atuando em quadra e 1 (um) reserva, que substituirão o técnico nos pedidos de tempo e nas substituições da equipe, na ausência do mesmo.
- 4. DURAÇÃO DO JOGO** – O jogo consistirá em 2 (dois) tempos de 4 (quatro) minutos cada, com intervalo entre eles de 2 (dois) minutos. O cronômetro será travado apenas em tempos debitados, execução de lances-livres e quando for solicitado pela arbitragem.
- 5. TEMPO DEBITADO** – Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo debitado de 1 (um) minuto, a cada tempo.
- 6. EMPATE E PERÍODOS EXTRAS** – Se um empate for verificado ao final do segundo tempo, o jogo será decidido em um período extra, através do critério de morte súbita, com a equipe marcadora da primeira cesta nesse período sendo considerada vencedora, independente do valor da cesta.
- 7. REGRA DOS 3 SEGUNDOS** – O atleta não poderá permanecer, por mais de 3 segundos, no espaço abaixo e próximo à cesta, com objetivo de tirar vantagem no jogo.
- 8. LANCES-LIVRES** – A distância da área de lance-livre será delimitada a 5 (cinco) metros de distância da linha final da quadra, sendo essa distância identificada por bandeirinhas colocadas nas laterais fora do campo de jogo, cabendo à arbitragem a indicação da colocação do executante.
- 9. FALTAS** – Um jogador que cometer 3 (três) faltas, sejam elas de qualquer tipo (pessoais, antidesportivas ou técnicas), terá que deixar a partida automaticamente, sendo substituído.
- 10. DRIBBLE** – A bola poderá ser rolada no chão e esse drible será completado no instante em que o jogador toque simultaneamente com ambas as mãos ou permita que a bola pare em uma ou ambas as mãos. Não há limite para o número de passos que um jogador poderá dar quando a bola não estiver em contato com suas mãos ou sendo driblada.
- 11. SUBSTITUIÇÃO** – O substituto, quando for entrar na partida, deverá dirigir-se à área de substituição (indicada pela área determinada), deixando seu companheiro sair primeiro, para depois adentrar a quadra de jogo.
- 12. REGRA DOS 15 SEGUNDOS** – Quando uma equipe obtiver o controle de uma bola viva na quadra, deverá fazer um arremesso à cesta em, no máximo, 15 (quinze) segundos.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL

Site: www.fsbsergipe.wixsite.com/fsbsergipe

E-mail: federacaosergipanadebasketball@hotmail.com

Instagram: @federacaosergipanadebasketball

Telefone: (79) 99130-0839

13. UNIFORME – O uniforme dos jogadores será constituído de colete, camisa ou camiseta , com cor ou cores iguais para o restante da equipe. A numeração será entre 00 a 99. Os jogadores poderão jogar descalços ou com meias, só sendo permitida a utilização de qualquer outro calçado com a devida autorização da arbitragem.